

**PARECER CONTROLE INTERNO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014

|                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Entidade: VIVA BICHO FMS</b>                                                                                                                            |
| Parceria: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FMS nº 02/2023                                                                                    |
| Objeto da Parceria: Tem por objeto a diminuição da população de animais errantes. Prestar subvenção social para fins de recolhimento, cuidado e castração. |
| Período de execução da parceria: 18/01/2024 até 31/12/2025                                                                                                 |
| Parcela: 18/24                                                                                                                                             |
| Valor da parcela: R\$ 25.800,00                                                                                                                            |
| Data do repasse: 01/07/2025                                                                                                                                |
| Protocolo 1Doc nº: 68.825/2025                                                                                                                             |

O presente parecer tem por finalidade a análise da Prestação de Contas da entidade supra identificada, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e da Instrução Normativa n. TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

| Item | Documentos                                                                                                                                                                           | Controle | Nota                                |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------|
| I    | Plano de Trabalho                                                                                                                                                                    | Não      | Incluído pelo CI                    |
| II   | Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro;                                                                      | Sim      |                                     |
| III  | Parecer do Conselho Fiscal, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;                                                               | Sim      | Faltou data no parecer do Conselho. |
| IV   | Borderô discriminando as receitas e respectivas despesas, no caso de projetos também financiados com outras fontes de recursos (municipais, estaduais, federais, patrocínio privado, | Não      |                                     |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |                                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------|
|      | cobrança de ingressos, taxa de inscrição, venda de estandes ou similar), demonstrando sua reversão para o projeto beneficiado ou em finalidades públicas previamente definidas no termo de ajuste;                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |                                                   |
| V    | Documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.);                                                                                                                                                                                                                            | Sim | Faltaram as declarações do responsável nas Notas. |
| VI   | Extratos bancários da conta corrente vinculada, com a movimentação completa do período;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim |                                                   |
| VII  | Extrato da aplicação financeira, com o rendimento líquido;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N/A |                                                   |
| VIII | Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não |                                                   |
| IX   | Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não | Já apontado.                                      |
| X    | Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N/A |                                                   |
| XI   | Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da sua execução. | Sim | Recomenda-se complementação do relatório.         |
| XII  | Comprovante de devolução de eventual saldo remanescente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | N/A |                                                   |

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| XIII | Relatório GFIP/SEFIP da entidade, acompanhado do protocolo eletrônico de apresentação à Receita Federal do Brasil, referente ao período de aplicação dos recursos, dispendo de regular inscrição de todos os prestadores de serviços e funcionários contratados para a consecução do objeto; | N/A |  |
| XIV  | Comprovação de recolhimento da cota patronal do INSS à Receita Federal do Brasil.                                                                                                                                                                                                            | N/A |  |

Após a análise dos documentos apresentados no **Protocolo n. 68.825/2025**, que originou o **Processo de Prestação de Contas n. 232/2025**, bem como das formalidades estabelecidas na Lei Federal n. 13.019/2014, e ainda, dos procedimentos da Instrução Normativa n. TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, destaco as ressalvas informadas abaixo:

**Ressalvas:**

- 1) O Plano de Trabalho deve ser sempre encaminhado conforme cada análise.
- 2) A parcela no recibo está com número errado.
- 3) As notas fiscais devem constar a declaração do responsável nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.
- 4) Faltou data no parecer do Conselho Fiscal.
- 5) Consta pix no extrato dia 07/07/2025 de R\$ 15.000,00 sem informação no Balancete referente ao gasto.
- 6) Recomenda-se complementação do relatório conforme o Plano de Trabalho com Lista dos nomes dos responsáveis pelos animais que são levados até o Viva Bicho para cuidados, assim como registros com fotos do tratamento.
- 7) Verificou-se que a entidade também recebe recursos municipais por meio do Termo de Colaboração 02/2023- FMS. Dessa forma o Borderô deve ser incluído no processo de prestação de contas.

**Recomenda-se** ao gestor da parceria que examine as ressalvas apontadas, adote as medidas cabíveis para a regularização da presente prestação de contas, bem como, se necessário, das posteriores. Recomenda-se ainda que oriente a entidade quanto aos procedimentos adequados para as próximas prestações de contas.

Diante do exposto, emito parecer pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** do processo

de prestação de contas, condicionando-se tal posicionamento à regularização das pendências.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2025.

Jaqueline de Azeredo Catafesta  
Controladora Interno | CGM  
Matrícula 58374



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA4F-C60A-9A06-F7B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAQUELINE DE AZEREDO CATAFESTA (CPF 964.XXX.XXX-59) em 01/09/2025 17:48:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/FA4F-C60A-9A06-F7B9>